



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

25 JUN 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

1º Secretário

05
Folha
Estado de
Nº
532/24

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>25 JUN 2024</p> <p>Protocolo: 610/24</p>	PROJETO DE LEI	
-----------	--	----------------	--

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

Institui o “**Dia do Ostomizado**”, e o inclui no calendário Oficial do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Ostomizado, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de abril.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2024.

Cássio Gois
CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL – PSD



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o “Dia do Ostomizado” a ser comemorado no dia 20 de abril como forma de conscientizar as pessoas sobre a importância da adaptação e inclusão social das pessoas ostomizadas, tendo em vista o desafio diário que sofrem. Ser ostomizado é ter que se adaptar a uma situação que pode trazer constrangimentos.</p> <p>As ostomias representam uma realidade desafiadora para milhões de pessoas em todo mundo. A necessidade de criar uma abertura artificial no corpo, seja para a eliminação de resíduos do sistema digestivo ou urinário, é uma medida vital para a saúde de muitos pacientes, mas frequentemente vem acompanhada de uma série de desafios físicos, emocionais e sociais. A falta de informação, o estigma, a solidão e a dificuldade em gerenciar as ostomias podem criar barreiras significativas para a qualidade de vida desses pacientes.</p> <p>Diante do exposto, considerando a relevância do projeto, solicito apoio e voto dos nobres pares para a aprovação desta propositura que visa dar maior visibilidade aos ostomizados e assegurar qualidade de vida aos pacientes.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2024.</p> <p> CÁSSIO GOIS DEPUTADO ESTADUAL – PSD</p>		